



## **EDITAL Nº 129/2015-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 92/2015-PRH, o contido no processo nº 5581/2015-PRO, e os recursos apresentados face ao gabarito provisório,

### **TORNA PÚBLICO**

O resultado da análise dos recursos protocolados sob os nºs 6639/2015-PRO e 6649/2015-PRO apresentados face ao gabarito publicado em 14 de setembro de 2015, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 92/2015-PRH, para a função de Cozinheiro.

- Questão 07 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.
- Questão 08 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.
- Questão 10 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.
- Questão 12 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.
- Questão 14 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.
- Questão 18 – Recurso deferido. Anula-se a questão.
- Questão 23 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.
- Questão 28 – Recurso Indeferido. Mantém-se a resposta.

2. Os candidatos requerentes poderão ter vistas ao parecer da banca examinadora referente ao(s) recurso(s) de sua autoria, no endereço Av. Colombo, 5790, bloco P-03 (subsolo), na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

3. O gabarito oficial provisório passa para a condição de definitivo, considerando as alterações promovidas.

Maringá, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**